



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Demandante:** Fundo Municipal de Educação.

**Responsável:** HUDMAC DOS SANTOS SOUSA

Em atendimento ao Decreto Municipal nº 186 de 08 de janeiro de 2024, que regulamenta a lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito do Município de São Domingos do Araguaia, no Estado do Pará, o Estudo Técnico Preliminar poderá ser elaborado de forma simplificada, nos termos do Art. 41, IV, aos quais cito:

*“Art. 41 A elaboração do ETP:*

*I - é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do Art. 75 e do § 7º do Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021;*

*II - é dispensada na hipótese do inciso III do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, e nos casos de prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos;*

*III - é dispensada por órgão ou entidade beneficiário de licitação, de contratação ou de procedimento auxiliar cujo ETP tenha sido elaborado por unidade centralizadora de compras ou por unidade que for autorizada por ela a conduzir o respectivo procedimento.*

*IV - a elaboração do ETP poderá ser simplificada nas aquisições de bens e prestação de serviços considerados comuns e que tenham sido contratados nos últimos 3 (três) anos pelo órgão ou entidade requisitante no âmbito do Município de São Domingos do Araguaia, conforme elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º do Art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021. (Destaquei).*

### 1. OBJETO:

Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PARÁ.

### 2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Visando a promoção da alimentação saudável nas escolas, a oferta de alimentos variados e de qualidade, além do fortalecimento da Agricultura Familiar e do desenvolvimento local faz-se necessário a aquisição de gêneros alimentícios acima indicados, uma vez que os mesmos fazem parte do hábito alimentar e já estão inseridos nos cardápios elaborados pela nutricionista do município.

A escolha dos produtos baseia-se no artigo 14, da Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17/06/2013, que estabelece que “os cardápios da alimentação escolar deverão ser elaborados pelo nutricionista RT, com utilização de gêneros alimentícios básicos, de modo a respeitar as referências nutricionais, os hábitos alimentares, a



*cultura alimentar da localidade e pautar-se na sustentabilidade, sazonalidade e diversificação agrícola da região e na alimentação saudável e adequada” e ainda o estabelecido no parágrafo 9º: “Os cardápios deverão oferecer no mínimo, três porções de frutas e hortaliças por semana (200 g/aluno/semana) das refeições ofertadas.”*

Esta mesma resolução estabelece, em seu art. 24, que do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverá ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, priorizando os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, conforme o art. 14, da Lei nº 11.947/2009.

Os itens objeto deste documento possuem natureza comum devido à sua forma de execução, sendo os mesmos realizados por um vasto número de empresas do ramo deste objeto. Deve se destacar que os itens pretendidos não possuem natureza continuada, pois os mesmos serão executados em momentos isolados que não possuem frequência certa, além disso, ocorrerão conforme planejamento das ações da secretaria requisitante.

A Contratada deverá, também, disponibilizar profissional que possuam experiência, habilitados e com documentação em dia. O profissional deve ser dinâmico, com experiência comprovada na área.

As contratadas deverão observar as normas de sustentabilidade acerca do fornecimento dos produtos.

### 3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Com o devido zelo nesta demanda, a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, realizou o levantamento para as possíveis contratações de bens e serviços dos itens solicitados. As quantidades informadas neste Estudo Técnico Preliminar serão solicitadas conforme demandas determinadas pela SEMED.

O levantamento realizado por esta secretaria teve como parâmetro básico as experiências na aquisição destes produtos, combinado com a atual demanda, calendário de atividades e levantamento de estimativas de anos anteriores.

O quantitativo solicitado neste Estudo Preliminar deu-se através da observância de sua equipe. Além disso, no montante solicitado neste estudo para alguns produtos está incluso com base nas demandas anteriores do mesmo objeto do órgão.

Levando em consideração as solicitações constantes na demanda dos setores requisitante desta secretaria, conforme a requisição anexa, abaixo segue os quantitativos estimados para o objeto:

Código	Descrição	Quant	Unidade
--------	-----------	-------	---------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
CNPJ: 06.103.021/0001-19



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



GOVERNO DE  
**SÃO DOMINGOS  
DO ARAGUAIA**  
UM GOVERNO DE TODOS

**SEMED**  
Secretaria Municipal  
de Educação

069045	AÇAÍ POLPA..	8700,0000	QUILO
<i>Especificação: Especificação : Polpa de açaí integral pasteurizada, sem adição de corantes, conservadores ou aditivos artificiais, congelada, com sabor característico e agradável. Isenta de sinais de descongelamento ou recongelamento, odor estranho ou desagradável e de qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, com peso líquido de 1 kg por unidade. A embalagem deve conter, de forma legível: identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, razão social e CNPJ do fabricante, além de selo de inspeção oficial do órgão competente (SIF, SIE, SIM) ou selo Adepará de produto artesanal. Validade mínima de 12 (doze) meses á contar da data de entrega.</i>			
069046	ABACAXI IN NATURA.	8000,0000	QUILO
<i>Especificação: Especificação : Abacaxi variedade havai ou pérola, de boa qualidade, inteiro, firme, sem lesões ou perfurações, no ponto de maturação adequado para o consumo, com polpa suculenta e sabor doce característico. Isento de sujidades, parasitas e larvas, sem umidade externa anormal, com odor próprio e agradável. Acondicionado em caixas limpas, resistentes e adequadas ao transporte de alimentos.</i>			
067998	ABOBRINHA VERDE.	2500,0000	QUILO
<i>Especificação: Especificação: Abobrinha in natura, espécie italiana, de primeira qualidade, casca lisa e verde-clara brilhante, consistência firme, tamanho pequeno e médio. Isenta de terra e outro material estranho, sujidades, pragas, lesões, odores e sabor estranhos e em estado de decomposição. Sem traço de descoloração e manchas. Devem apresentar-se imaturas, com polpa tenra e sementes pouco desenvolvidas.</i>			
069047	ABÓBORA COMUM	4000,0000	QUILO
<i>Especificação: Especificação : In natura, de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação adequado ao transporte, manipulação e consumo: isenta de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar grau médio de amadurecimento para consumo na semana de entrega, acondicionada em embalagens limpas, resistentes e atóxicas, com identificação do peso por embalagem e nome da unidade escolar.</i>			
067994	ALFACE MANTEIGA, CRESPA, LISA OU AMERICANA	6000,0000	QUILO
<i>Especificação: Especificação: Produto in natura, folhas inteiras e frescas, no ponto de maturação adequado para transporte, manipulação e consumo, livre de sujeiras, terra, pragas, parasitas, ou larvas. Acondicionado em sacos de polietileno atóxico, resistentes e adequados á proteção do produto durante transporte e armazenamento, com identificação do peso por embalagem e nome da unidade escolar.</i>			
068016	BANANA BRANQUINHA	1100,0000	QUILO
<i>Especificação: Especificação: Especificação: In natura, tamanho uniforme, apresentando grau de maturação adequado ao transporte, manipulação e consumo isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar grau médio de amadurecimento para consumo na semana de entrega.</i>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
CNPJ: 06.103.021/0001-19



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



GOVERNO DE  
**SÃO DOMINGOS  
DO ARAGUAIA**  
UM GOVERNO DE TODOS

**SEMED**  
Secretaria Municipal  
de Educação

028630	BANANA DA TERRA <i>Especificação: In natura, tamanho uniforme, apresentando grau de maturação adequado ao transporte, manipulação e consumo: isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar grau médio de amadurecimento para o consumo na semana da entrega.</i>	4500,0000	QUILO
068004	BANANA PRATA. <i>Especificação: Especificação: In natura, tamanho uniforme, apresentando grau de maturação adequado ao transporte, manipulação e consumo isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar grau médio de amadurecimento para consumo na semana de entrega.</i>	11000,0000	QUILO
068940	CACAU EM PÓ 100%.. <i>Especificação: Especificação : Contendo 100% de cacau, o produto deve ser obtido de matéria-prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, parasitas, detritos animais, cascas de sementes de cacau e outros detritos vegetais, devendo ser solúvel em líquidos quentes e frios e destinados ao preparo de bebidas. Isento de adição de açúcar, leite e derivados, sem glúten, corantes ou gordura trans, não podendo conter adição de gordura ou óleos estranhos à manteiga de cacau, bem como amido ou féculas. A aparência deve ser de pó fino homogêneo, sem grumos, com cor, sabor e odor próprios. O produto deve ser embalado em unidades de 200 g, e a embalagem deve apresentar, de forma clara e legível, o nome do produto, número do lote, informação nutricional, data de validade, peso líquido, razão social e CNPJ do fabricante ou fornecedor, devendo o produto apresentar validade mínima de 12 (doze) meses à contar da data de entrega.</i>	1500,0000	UNIDADE
067995	CEBOLINHA/CHEIRO VERDE. <i>Especificação: Especificação: In natura, apresentando grau de maturação adequado ao transporte, manipulação e consumo isenta de sujidades, parasitas e larvas. Com folhas íntegras, devem estar frescas, sem traço de descoloração ou manchas. Separados em sacos plásticos atóxicos e transparentes, com identificação de peso por embalagem.</i>	1900,0000	QUILO
067996	COUVE-MANTEIGA. <i>Especificação: Especificação: Produto in natura, no ponto de maturação adequado para transporte, manipulação e consumo. Livre de sujeiras, terra, praga, parasitas ou larvas. Folhas íntegras, frescas, sem manchas, descoloração ou sinais de murchamento. Acondicionado em sacos de polietileno atóxico, resistentes, com identificação de peso por embalagem e nome da unidade escolar.</i>	3500,0000	QUILO
069054	GOIABA <i>Especificação: Especificação : Goiaba in natura, de boa qualidade, inteira, firme, sem manchas, rachaduras ou lesões. Apresentando cor, aroma e sabor característicos da variedade, com tamanho uniforme. Isenta de sujeiras, pragas, substâncias estranhas e excesso de umidade. De colheita recente, apresentando polpa consistente e suculenta. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico,</i>	900,0000	QUILO
<i>resistente e adequada à proteção do produto durante transporte e armazenamento. A embalagem deve conter identificação do produto, peso, marca do fabricante, data de embalagem, prazo de validade e lote.</i>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
CNPJ: 06.103.021/0001-19



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



GOVERNO DE  
**SÃO DOMINGOS  
DO ARAGUAIA**  
UM GOVERNO DE TODOS

**SEMED**  
Secretaria Municipal  
de Educação

069048	LIMÃO IN NATURA. <i>Especificação: Especificação : Limão, variedade mirim ou Taiti, sem manchas, com cor, odor e sabor característicos, sem rachaduras, cortes ou esmagamento oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em saco plástico atóxico, resistente e adequado á proteção do produto durante transporte e armazenamento.</i>	2500,0000	QUILO
014396	MACAXEIRA IN NATURA	6000,0000	QUILO
069055	MANGA ROSA IN NATURA <i>Especificação: Especificação : Manga rosa de boa qualidade, livre de lesões físicas e mecânicas oriundos do manuseio e transporte, no ponto de maturação adequado para o consumo, com cor, sabor e odor característico. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.</i>	6000,0000	QUILO
068023	MESOCARPO. <i>Especificação: Especificação: Mesocarpo de babaçu, selecionado e moído no mais alto padrão de qualidade. Sem glúten, sem lactose, sem o uso de conservantes e agrotóxicos.</i>	2000,0000	QUILO
069049	MILHO VERDE IN NATURA <i>Especificação: Especificação : Espiga de milho, com grãos bem desenvolvidos, novos, macios e leitosos. Os grãos devem apresentar cor amarelo claro, brilhante, cristalina e isento de danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em saco plástico, atóxico, transparente, resistente e etiquetados, contendo o peso da embalagem e o nome da unidade escolar.</i>	8000,0000	QUILO
069056	OVO CAIPIRA. <i>Especificação: Especificação : Ovo de galinha caipira, classe "tipo grande" (&gt;-50g), íntegro, tamanho uniforme, odor e sabor característicos. Casca lisa, pouco porosa, sem manchas, rachaduras ou sujidades, isento de podridão e fungos. A gema deve apresentar cor característica (amarela a alaranjada), firme, consistente e centralizada, sem germe desenvolvido. A clara deve ser transparente, densa, firme, límpida e sem manchas. Produto livre de defeitos. Acondicionada em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor, com 30 unidades cada, agrupadas em caixas de até 360 unidades. A embalagem deve conter: identificação do produto, marca do fabricante, número do lote, peso líquido, data de embalagem, prazo de validade, razão social e CNPJ, além do selo de inspeção do órgão competente (SIF, SIE ou SIM). Prazo de validade mínimo de 20 (vinte) dias á contar da entrega.</i>	2000,0000	CARTELA
069050	PEPINO IN NATURA. <i>Especificação: Especificação : Pepino limpo, de boa qualidade, livre de terra, sujidades e impurezas, sem defeitos, com aroma e sabor característicos da variedade, cor e tamanho uniformes. Sem rachaduras, cortes, perfurações ou outros danos mecânicos. De colheita recente, apresentando firmeza e consistência adequadas. Acondicionado em saco plástico atóxico, resistente e adequado á proteção do produto durante transporte e armazenamento.</i>	3000,0000	QUILO
069051	PIMENTA DE CHEIRO IN NATURA	400,0000	QUILO



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



GOVERNO DE  
SÃO DOMINGOS  
DO ARAGUAIA  
UM GOVERNO DE TODOS

SEMED  
Secretaria Municipal  
de Educação

<i>Especificação: Especificação : Pimenta doce, tipo biquinho, de boa qualidade, íntegra, firme, com aroma característico e no ponto de maturação adequado para consumo. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e excesso de umidade. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente e adequada à proteção do produto durante transporte e armazenamento.</i>			
069052	POLPA DE FRUTAS..	11000,0000	QUILO
<i>Especificação: Especificação : Sabores diversos (maracujá, acerola, giaba, cajá, cupuaçu, abacaxi, manga e cacau), polpa obtida de frutas frescas, sem adição de conservantes artificiais. Adição de no máximo 20% de água potável, apresentando sabor, aroma e sabor característicos. Embalagem plástica, hermeticamente fechada, com capacidade de 1 (um) kg, devendo ser entregues no mínimo, três sabores diferentes por mês em cada polo. Deve conter registro municipal, estadual, federal ou selo Adepará de produtos artesanais. Validade mínima de 12 (doze) meses, à contar da data de entrega.</i>			
069053	TOMATE TIPO RASTEIRO IN NATURA	3200,0000	QUILO
<i>Especificação: Especificação : Produto in natura, tipo salada, de primeira qualidade, firme, inteiro, higienizado, com coloração vermelho-intensa, calibre médio ou grande, fresco e com grau de maturação adequado ao transporte, manipulação e consumo: isento de machucados, sinais de deterioração, pragas, odores ou sabores estranhos, terra ou outros contaminantes: acondicionado em embalagem adequada, limpa, resistente e ventilada, que garanta a conservação e integridade do alimento até a entrega.</i>			

**3.1.** A Forma de fornecimento se dará, conforme detalhado na tabela acima e em consonância às especificações complementares a seguir:

**3.1.1.** O objeto deverá estar à disposição da equipe da Contratante em até 48h (quarenta e oito horas) após a solicitação, permanecendo durante todo o período, sem ônus para a Contratante, dentro das especificações exigidas neste Estudo.

**3.1.2.** O fornecimento será acompanhado por servidor (es) responsável (eis) indicados pela Contratante a título de acompanhamento, fiscalização e recebimento, devendo o servidor responsável, conforme o caso, atestar formalmente no verso da Nota Fiscal de fornecimento respectivamente executados que os mesmos foram prestados de acordo com o especificado neste estudo e no Instrumento Contratual.

**3.1.3.** Prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 90 (noventa) dias a contar da data de abertura das propostas de preço.

**3.1.4.** A Alimentação, transporte e demais custos com os profissionais responsáveis por fornecer serão por conta do contratado.

**4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS, CONSIDERANDO A INTERDEPÊNCIA COM OUTRAS CONTRATAÇÕES:**



A Estimativa das quantidades foi através de análise em processos de anos anteriores de mesmo objeto.

#### 5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Por se tratar de um procedimento para aquisição de bens comuns, a estima de valores do presente Estudo fora realizada após o levantamento de todas as necessidades da secretaria, feito isto, os valores foram constituídos mediante pesquisa de preço em empresas do ramo do objeto, seguindo o valor mercadológico da realidade local, bem como, mediante pesquisa em Bancos de Preços registrados por outros órgãos públicos.

#### 6. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

O objeto será solicitado de forma parcelada conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, mediante a emissão de requisição/solicitação e da nota de empenho devidamente assinada.

Os estimativos relacionados nesse Estudo Técnico Preliminar não geram qualquer tipo de obrigação a Secretaria, podendo Município promover a aquisição de acordo com o surgimento das suas necessidades, obedecendo à legislação pertinente.

Para que a contratação atinja os resultados pretendidos pela Secretaria é necessário um conjunto de elementos e especificações técnicas com descrição minuciosa do fornecimento. Deve-se considerar: a qualidade do produto, a pontualidade no prazo de entrega, considerando a localização geográfica do município e dos locais a serem executados, uma vez que são pontos relevantes que também devem ser considerados.

A Secretaria Municipal de Educação contará, também, com a transparência e responsabilidade da contratada ao lidar com o fornecimento, assim como com a dedicação na execução com excelência.

#### 7. DA SIMPLIFICAÇÃO NA ELABORAÇÃO DE ETP:

**7.1.** A simplificação do estudo técnico preliminar na fase preparatória do processo licitatório, conforme estabelecido no artigo 18 da Lei nº 14.133/2021, é uma medida que visa otimizar o processo de contratação pública, tornando-o mais eficiente e ágil. Essa simplificação se justifica pela necessidade de adequar o planejamento da Administração às demandas do interesse público, alinhando-se ao plano de contratações anual e às leis orçamentárias.

**7.2.** O estudo técnico preliminar, de acordo com o referido artigo, deve apresentar elementos fundamentais para a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, destacando a descrição da necessidade, a previsão no plano de contratações anual, requisitos, estimativas de quantidades, levantamento de mercado, estimativa de valor, entre outros pontos relevantes. Contudo, a legislação *supra* permite a simplificação desse processo, conforme exposto no § 2º do artigo 18, ora mencionado, aos quais cita-se:

“Art. 18.

(...)



*§ 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.”*

**7.3.** Deste modo, ao adotar uma abordagem simplificada, a Administração pode focar nos aspectos essenciais do estudo técnico preliminar, priorizando os elementos críticos para a tomada de decisão. Isso não apenas acelera o processo licitatório, mas também reduz a burocracia, proporcionando uma maior agilidade na contratação de bens e serviços necessários para atender às demandas públicas.

**7.4.** Em síntese, a simplificação do estudo técnico preliminar proporciona uma maior flexibilidade e agilidade à Administração Pública, sem comprometer a análise da viabilidade e a busca por resultados eficientes. Essa abordagem se alinha com a busca constante por processos mais céleres e eficazes, sem negligenciar a necessária fundamentação técnica e econômica para as contratações públicas.

## **8. CONCLUSÃO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, elaborado em harmonia com o disposto do Decreto Municipal nº 186 de 08 de janeiro de 2024, art. 18 da lei nº 14.133/21 e os demais aspectos normativos, onde conclui-se pela VIABILIDADE DA AQUISIÇÃO – uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. Em complemento, os requisitos listados atendem adequadamente as demandas formuladas, devendo-se dar prosseguimento ao processo de aquisição.

## **9. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:**

**Titular: HUDMAC DOS SANTOS SOUSA. Matrícula: 154.**

**Suplente: GENILDA COSTA DA SILVA. Matrícula: 1454.**

São Domingos do Araguaia – PA, 09 de fevereiro de 2026.

---

**HUDMAC DOS SANTOS SOUSA**  
Equipe de Planejamento/PMSDA  
Portaria nº 841/2026-GAB/PMSDA.